



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2023**

---

Cuiabá, 22 de setembro de 2023.

**ESCLARECIMENTO N. 11**

Em atenção aos pedidos de esclarecimento apresentados pelas empresas LFC, Daten e LTA, auxiliados pela área demandante, temos a informar o que segue:

**LFC**

Visando a possibilidade de ofertar um equipamento com tecnologia recente e de extrema qualidade, entendemos que os monitores Curvos proporcionam diversos benefícios ao usuário, pois estão posicionados mais próximo do campo de visão humano, preenchendo a visão periférica.

Tendo em vista que o equipamento solicitado exige uma tela com tamanho consideravelmente grande, o Monitor curvo facilitaria a utilização.

Diante do exposto, entendemos que serão aceitos monitores curvos, está correto nosso entendimento?

**Resposta: O entendimento não está correto. Serão aceitos apenas monitores de vídeo com tela plana conforme descrito no Termo de Referência.**

**DATEN**

**QUESTIONAMENTO 1 – QUESTIONAMENTO 01:** Para os monitores dos Itens 05 e 07, é solicitado para a tela: **“Tecnologia LED/IPS”**:

Prezados, atualmente as telas LCD possuem dois tipos de orientação dos cristais líquidos usados na formação das imagens: cristais líquidos alinhados horizontalmente, tecnologia IPS (In-Plane Switching), e cristais líquidos alinhados verticalmente, tecnologia VA (Vertical Alignment). Ambas as tecnologias são empregadas na fabricação de telas LCD e possuem a mesma funcionalidade (alinhar os cristais da tela para a formação das imagens), sendo as diferenças imperceptíveis e para o usuário corporativo tais diferenças não trazem prejuízo algum.

Diante do exposto e por existirem duas tecnologias que atendem plenamente o Edital, entendemos que serão aceitos monitores com a tecnologia LED, IPS e VA, desde que atenda todas as exigências do Edital, inclusive o ângulo de visão de 178º. Está correto nosso entendimento

**Resposta: O entendimento não está correto. Serão aceitos apenas monitores de vídeo com tecnologia IPS conforme descrito no Termo de Referência.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2023**

---

**LTA**

**Esclarecimento 06**

No Termo de referência, parte comum aos itens 1, 2, 3 e 4 é solicitado a seguinte característica: “Objetivando evitar obstrução da dissipação de calor e/ou risco de entrada de objetos ou líquidos estranhos cair no interior do equipamento, quando na posição horizontal, não serão aceitas entradas de ar na parte superior do gabinete.”. Informamos que para os itens 3 e 4 os quais são workstations faz-se necessário para garantir o perfeito arrefecimento da placa de vídeo uma pequena furação lateral, a qual, quando em posição horizontal, fica com a face virada para cima. Esta furação é comum nas principais workstations de fabricantes como Dell, Lenovo e HP. Devido ao volume maior do gabinete, este, em geral, fica posicionado na vertical para evitar tomar muito espaço de trabalho do usuário. Tendo-se em consideração que se trata de uma furação criada pela engenharia dos fabricantes, não sendo nenhum tipo de adaptação, entendemos que para os itens 3 e 4 será aceito este tipo de furação. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Considerando que para os itens 3 e 4 foi exigido gabinete tipo Torre, no requisito técnico “Gabinete, fonte e kit de segurança” - Subitem A, não há óbice em possuir furação lateral (considerando o equipamento na posição vertical padrão de montagem) destinada ao arrefecimento do sistema, desde que originais de fábrica e sem uso de adaptações.

ANTE O EXPOSTO, considerando que o esclarecimento acima está em conformidade com o disposto no Art. 55, IV, §1º da Lei n. 14.133/2021, mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e datas do Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR  
Pregoeiro



ESTEAM RODRIGUES AGUIAR &lt;estevamaguiar@trt23.jus.br&gt;

**RE: Esclarecimentos - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 16/2023 - 80025**

17 mensagens

LFC ADM &lt;lfc.adm@htsolutions.com.br&gt;

19 de setembro de 2023 às 11:42

Para: "licitacao@trt23.jus.br" &lt;licitacao@trt23.jus.br&gt;

Cc: Setor Administrativo - LFC Governo &lt;administrativo@lfcgoverno.com.br&gt;, Pregões - LFC Governo &lt;pregoes@lfcgoverno.com.br&gt;

Prezados, bom dia!

Por gentileza, permanecemos no aguardo de um retorno dos nossos esclarecimentos, tendo em vista que o PE acontece dia **26/09/2023 (terça-feira) às 11:00.**

Ficamos no aguardo.

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

[lfc@htsolutions.com.br](mailto:lfc@htsolutions.com.br)

Fone: 54 3419 5162

---

**De:** LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 15 de setembro de 2023 10:03**Para:** [licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br) <licitacao@trt23.jus.br>**Cc:** Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>; Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>**Assunto:** RE: Esclarecimentos - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 16/2023 - 80025

Prezados, bom dia!

Por gentileza solicitamos confirmação de recebimento do e-mail abaixo referente aos esclarecimentos do **PE 16/2023.**

Ficamos no aguardo.

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

[lfc@htsolutions.com.br](mailto:lfc@htsolutions.com.br)

Fone: 54 3419 5162

---

**De:** Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 14 de setembro de 2023 18:41**Para:** [licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br) <licitacao@trt23.jus.br>**Cc:** LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>; Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>**Assunto:** Esclarecimentos - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 16/2023 - 80025

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na [Rodovia Governador Mario Covas, 10.600 Cariacica/ES](#), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

**Esclarecimento 01**

1) Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e garantia e suporte de 60 (sessenta) meses on-site, indagamos: Em estrita observância à

legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS.

Desta forma, normalmente o equipamento é faturado em 2 notas fiscais distintas, que somadas totalizam o valor do item. Essas notas contemplam:

- a) o equipamento e seus acessórios, faturados com nota fiscal de mercadorias;
- b) os serviços de garantia e assistência técnica por 60 meses, faturado com nota fiscal de serviços.

Por exemplo: um desktop no valor de R\$ 10.000,00 teria 2 notas fiscais distintas: uma nota fiscal de mercadorias no valor de R\$ 8.500,00 e uma nota fiscal de serviços no valor de R\$1.500,00.

Diante disso, vale ressaltar que uma vez que tenhamos a resposta positiva para a emissão das notas separadamente, o fornecedor ganhador precisará receber empenhos com dotações orçamentárias separadas, uma para serviços/garantias e uma para produtos e constará em contrato para assinatura posterior por ambas as partes.

Portanto questionamos se poderá ser emitida Nota Fiscal de Serviços e Nota Fiscal de Mercadorias para compor o faturamento do item?

### **Esclarecimento 02**

2) Em relação à pergunta número 1 acima, em caso de resposta positiva, ou seja, caso seja possível compor o faturamento do item com nota fiscal de serviços e nota fiscal de mercadorias, informamos que as notas fiscais de mercadoria e serviços teriam CNPJs distintos (de matriz e filial), sendo:

- Nota Fiscal de Serviços: CNPJ XX.XXX.XXX/AAAA-AA (da Matriz, de Serviços);
- Nota Fiscal de Mercadorias: CNPJ XX.XXX.XXX/BBBB-BB (da Filial de Produtos);

Ambos os CNPJs possuem a mesma raiz (XX.XXX.XXX), ou seja são parte da mesma empresa cadastrada eletronicamente, com diferença no final do CNPJ relacionada a localidade de matriz e filial (AAAA-AA e BBBB-BB).

Diante disso, vale ressaltar que uma vez que tenhamos a resposta positiva para a emissão das notas separadamente, o fornecedor ganhador precisará receber empenhos com dotações orçamentárias separadas, uma para serviços/garantias e uma para produtos e constará em contrato para assinatura posterior por ambas as partes.

Portanto, questionamos se poderá ser realizado o faturamento por notas fiscais distintas (de serviços e de mercadorias), emitidas pelos CNPJs das suas respectivas matriz e filial?

Atenciosamente

Setor de Licitações

[www.lfcgoverno.com.br](http://www.lfcgoverno.com.br)

54 3419 5162

[lfc@lfccomercial.com.br](mailto:lfc@lfccomercial.com.br)



Cc: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>, Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>, Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Bom dia,

Peço desculpas pois não havíamos acusado recebimento deste e-mail.

Será encaminhado neste momento para a área responsável.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

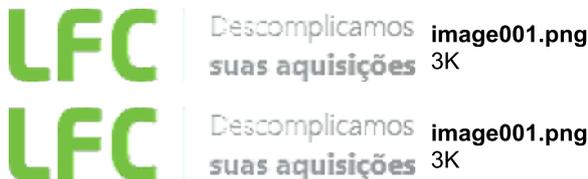
--

Estevam Rodrigues Aguiar  
Analista Judiciário  
Coordenadoria de Contratações - COC  
Diretoria-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
Prédio Administrativo – 4º Andar  
Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191  
Centro Político Administrativo  
CEP: 78049-935 CUIABÁ-MT  
Fone: (65) 3648-4301  
Horário de 7h30 às 14h30.

---

## 2 anexos



---

**ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR** <estevamaguiar@trt23.jus.br>

19 de setembro de 2023 às 12:08

Para: sof <sof@trt23.jus.br>, MARISANDRA RONDON MARQUES DA SILVA <marisandrasilva@trt23.jus.br>

Cc: licitacao <licitacao@trt23.jus.br>, Coordenadoria de Contratações e Convênios <cocc@trt23.jus.br>

Bom dia,

Recebemos o pedido de esclarecimento abaixo, no âmbito do PE 16/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO COM GARANTIA DE 60 MESES ON-SITE E MONITORES DE VÍDEO COM GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE.

Assim, uma vez que o questionamento se refere a dúvidas concernentes à emissão de Nota Fiscal, solicitamos auxílio dessa SOF para que possamos esclarecer as dúvidas de modo a não termos problemas no ato de pagamento.

Aguardamos retorno para prosseguimento.

Agradeço desde já.

Att

**Assunto:** Esclarecimentos - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 16/2023 - 80025

**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, 10.600 Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

### Esclarecimento 01

1) Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e garantia e suporte de 60 (sessenta) meses on-site, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS.

Desta forma, normalmente o equipamento é faturado em 2 notas fiscais distintas, que somadas totalizam o valor do item. Essas notas contemplam:

- a) o equipamento e seus acessórios, faturados com nota fiscal de mercadorias;
- b) os serviços de garantia e assistência técnica por 60 meses, faturado com nota fiscal de serviços.

Por exemplo: um desktop no valor de R\$ 10.000,00 teria 2 notas fiscais distintas: uma nota fiscal de mercadorias no valor de R\$ 8.500,00 e uma nota fiscal de serviços no valor de R\$1.500,00.

Diante disso, vale ressaltar que uma vez que tenhamos a resposta positiva para a emissão das notas separadamente, o fornecedor ganhador precisará receber empenhos com dotações orçamentárias separadas, uma para serviços/garantias e uma para produtos e constará em contrato para assinatura posterior por ambas as partes.

Portanto questionamos se poderá ser emitida Nota Fiscal de Serviços e Nota Fiscal de Mercadorias para compor o faturamento do item?

### Esclarecimento 02

2) Em relação à pergunta número 1 acima, em caso de resposta positiva, ou seja, caso seja possível compor o faturamento do item com nota fiscal de serviços e nota fiscal de mercadorias, informamos que as notas fiscais de mercadoria e serviços teriam CNPJs distintos (de matriz e filial), sendo:

- Nota Fiscal de Serviços: CNPJ XX.XXX.XXX/AAAA-AA (da Matriz, de Serviços);
- Nota Fiscal de Mercadorias: CNPJ XX.XXX.XXX/BBBB-BB (da Filial de Produtos);

Ambos os CNPJs possuem a mesma raiz (XX.XXX.XXX), ou seja são parte da mesma empresa cadastrada eletronicamente, com diferença no final do CNPJ relacionada a localidade de matriz e filial (AAAA-AA e BBBB-BB).

Diante disso, vale ressaltar que uma vez que tenhamos a resposta positiva para a emissão das notas separadamente, o fornecedor ganhador precisará receber empenhos com dotações orçamentárias separadas, uma para serviços/garantias e uma para produtos e constará em contrato para assinatura posterior por ambas as partes.

Portanto, questionamos se poderá ser realizado o faturamento por notas fiscais distintas (de serviços e de mercadorias), emitidas pelos CNPJs das suas respectivas matriz e filial?

Atenciosamente

Setor de Licitações

[www.lfcgoverno.com.br](http://www.lfcgoverno.com.br)

54 3419 5162

[lfc@lfccomercial.com.br](mailto:lfc@lfccomercial.com.br)



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Descomplicamos suas aquisições  3K



Descomplicamos suas aquisições **image001.png**  
3K

**ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR** <estevamaguiar@trt23.jus.br>

20 de setembro de 2023 às 11:09

Para: LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>

Cc: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>, Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>, Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Bom dia,

Encaminhamos anexo, Esclarecimento prestado frente aos questionamentos trazidos por essa empresa.

Atenciosamente

Em ter., 19 de set. de 2023 às 11:43, LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 3 anexos



Descomplicamos suas aquisições **image001.png**  
3K



Descomplicamos suas aquisições **image001.png**  
3K

 **PE\_16\_23\_Esclarecimento\_4.pdf**  
222K

**Pregões - LFC Governo** <pregoes@lfcgoverno.com.br>

20 de setembro de 2023 às 14:19

Para: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>

Cc: LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>, Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>

**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na **Rodovia Governador Mario Covas, 10.600 Cariacica/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **89.237.911/0289-08**, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

Referente ao item 08

#### Esclarecimento 03

Monitor Tipo 4

Tipo de painel: Led - antirreflexo

Tamanho da tela visível (medido na diagonal): 34 polegadas.

Tendo em vista o baixo número de equipamento disponíveis no mercado por conta das polegadas e características citadas, Visando ampliar a competitividade e gerar economicidade na aquisição, entendemos que serão aceitos monitores com tipo de painel VA, está correto nosso entendimento?

Referente aos itens 01, 02, 03 e 04

#### Esclarecimento 04

D1 + 15 dias corridos

Prazo para entrega dos equipamentos para a criação das imagens (um equipamento por item)

Sobre este requisito destacamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame.

O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte.

Ocorre que ainda estamos enfrentando uma situação de pandemia e seus reflexos, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva. Atualmente a capacidade de produção está saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado.

Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido, ainda assim não seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 15 (quinze) dias, devido as dificuldades de transportes, limitações de voos e reduções da mão de obra nos parques fabris oriundo do contingenciamento dos trabalhadores causados pelo Covid-19 tudo isto agravado pela atual falta de insumos e componentes, portanto não é possível garantir o prazo de entrega solicitado pelo edital.

Crise dos semicondutores (matéria completa no link abaixo)

Chega a ser impressionante que um componente tão crucial para indústrias de diferentes segmentos tenha sua produção global concentrada em menos de meia dúzia de players. Mas é assim que acontece quando o assunto é semicondutor. A pandemia levou o setor a uma crise de abastecimento. Por um lado, houve interrupção das cadeias de produção, por causa de lockdowns provocados em 2020-2021. Isso derrubou a oferta. Por outro lado, o confinamento fez explodir o comportamento por soluções remotas e digitais, aumentando a demanda. A lacuna entre encomenda e entrega chegou ao recorde de 22 semanas.

A previsão de normalizar a cadeia seria apenas no último trimestre de 2023. Isso se torna logística e geopoliticamente complexo quando se mergulha na indústria de semicondutores.

<https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-de-suprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/>

<https://www.businessinsider.com/supply-shortages-semiconductor-chips-crisis-us-china-trade-war-biden-2021-10>

<https://time.com/6102879/semiconductor-chip-shortage-tsmc/>

<https://www.climatempo.com.br/noticia/2021/06/03/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964-0161>

<https://www.forbes.com/sites/emanuelbarbiroglio/2021/05/31/no-water-no-microchips-what-is-happening-in-taiwan/?sh=32210d9622af>

<https://www.terra.com.br/noticias/climatempo/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964,2c0b7a28177615ec1a0d95f07e6b5fb5f4am7zd.html>

<https://pr.tsmc.com/english/news/2880>

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/apple-reduz-producao-de-ipad-para-alocar-chips-para-iphone-13-diz-jornal.shtml>

Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entregado equipamento para imagem, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos são inexecutáveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 30 (trinta) dias. Está correto nosso entendimento?

#### **Esclarecimento 05**

Deverão ser fornecidos pelo menos 05 (cinco) pen drives com a imagem da licença do Windows 11 Professional – 64 bits para reinstalação do sistema operacional e *drivers* necessários ao pleno

funcionamento do equipamento de forma automática de restauração. Alternativamente ao fornecimento dos pen drives, será aceito solução do fabricante que permita a reinstalação do Sistema Operacional à

partir da BIOS com o micro conectado à Internet, ou possibilidade de baixar do próprio site do fabricante a mídia para recuperação do sistema operacional.

Visando evitar entendimentos dúbios e proporcionar o correto dimensionamento da proposta entendemos que o fornecimento dos 05(cinco) pen drivers abrange a quantidade total de cada equipamento dos itens 01, 02, 03 e 04, está correto nosso entendimento?

Atenciosamente

Setor de Licitações

[www.lfcgoverno.com.br](http://www.lfcgoverno.com.br)

54 3419 5162

[lfc@lfccomercial.com.br](mailto:lfc@lfccomercial.com.br)



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR** <estevamaguiar@trt23.jus.br>

20 de setembro de 2023 às 14:27

Para: Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Cc: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>, LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>, Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>

Recebido.

Encaminharemos para análise pela área demandante.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 3 anexos



**ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR** <estevamaguiar@trt23.jus.br>

20 de setembro de 2023 às 14:28

Para: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação <stic@trt23.jus.br>

Cc: EDSON LOURENCO <edsonlourengo@trt23.jus.br>, licitacao <licitacao@trt23.jus.br>

Boa tarde,

Apresentamos email contendo pedido de esclarecimento n. 7 encaminhado no âmbito do PE 16/2023.

Nesse sentido, solicitamos que essa STIC averigue as informações trazidas para que possamos responder à empresa dentro do prazo estipulado em edital.

Aguardamos retorno para prosseguimento.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

3 anexos

 Descomplicamos suas aquisições image001.png 3K

 Descomplicamos suas aquisições image001.png 3K

 Descomplicamos suas aquisições image001.png 3K

---

**EDSON LOURENCO** <edsonlourengo@trt23.jus.br>

20 de setembro de 2023 às 17:11

Para: ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

Cc: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação <stic@trt23.jus.br>, licitacao <licitacao@trt23.jus.br>

Prezados, boa tarde!

Respostas ao pedido de esclarecimento n. 7:

1. Referente ao item 08

**Esclarecimento 03**

Monitor Tipo 4

Tipo de painel: Led - antirreflexo

Tamanho da tela visível (medido na diagonal): 34 polegadas.

**Serão aceitos modelos de monitores com tipo de painel VA, desde que atenda o requisito técnico Tela plana (Subitem A) e demais requisitos técnicos constantes do Termo de Referência.**

2. Referente aos itens 01, 02, 03 e 04

**Esclarecimento 04**

D1 + 15 dias corridos

Prazo para entrega dos equipamentos para a criação das imagens (um equipamento por item)

**O prazo deverá ser mantido conforme edital.**

**Esclarecimento 05**

**O entendimento não está correto. Deverão ser fornecidos pelo menos 05 (cinco) pen drives por Item e por cada Órgão contratante. Para o caso do quantitativo do Item ser inferior a 05 (cinco), a quantidade de pen drives a serem fornecidos deverá ser igual ao quantitativo do Item.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

**Edson Lourenço**

Seção de Gestão de Serviço e Suporte/CSS/STIC

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

(65) 3648-4139

---

**ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR** <estevamaguiar@trt23.jus.br>

21 de setembro de 2023 às 11:13

Para: Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Cc: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>, LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>, Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>

Bom dia,

Encaminhamos em anexo Esclarecimento prestado frente aos questionamentos trazidos por essa empresa.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

4 anexos

 Descomplicamos suas aquisições image001.png  
3K

 Descomplicamos suas aquisições image001.png  
3K

 Descomplicamos suas aquisições image001.png  
3K

 PE\_16\_23\_Esclarecimento\_7.pdf  
682K

---

**Pregões - LFC Governo** <pregoes@lfcgoverno.com.br>

21 de setembro de 2023 às 12:09

Para: ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

Cc: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>, LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>, Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>

Prezados

Visando complementar o questionamento 03 realizado anteriormente, segue abaixo solicitação:

*Esclarecimento 03*

*Monitor Tipo 4*

*Tipo de painel: Led - antirreflexo*

*Tamanho da tela visível (medido na diagonal): 34 polegadas.*

*Resposta: Serão aceitos modelos de monitores com tipo de painel VA, desde que atenda o requisito técnico Tela plana (Subitem A) e demais requisitos técnicos constantes do Termo de Referência.*

Visando a possibilidade de ofertar um equipamento com tecnologia recente e de extrema qualidade, entendemos que os monitores Curvos proporcionam diversos benefícios ao usuário, pois estão posicionados mais próximo do campo de visão humano, preenchendo a visão periférica.

Tendo em vista que o equipamento solicitado exige uma tela com tamanho consideravelmente grande, o Monitor curvo facilitaria a utilização.

Diante do exposto, entendemos que serão aceitos monitores curvo, está correto nosso entendimento?

Atenciosamente

Setor de Licitações

[www.lfcgoverno.com.br](http://www.lfcgoverno.com.br)

54 3419 5162

[lfc@lfccomercial.com.br](mailto:lfc@lfccomercial.com.br)



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR** <estevamaguiar@trt23.jus.br>  
Para: EDSON LOURENCO <edsonlourengo@trt23.jus.br>  
Cc: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação <stic@trt23.jus.br>

21 de setembro de 2023 às 12:16

Bom dia,

Encaminho solicitação de complementação do Esclarecimento prestado previamente.

Aguardamos retorno para prosseguimento.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**



---

**estevamaguiar@trt23.jus.br** <estevamaguiar@trt23.jus.br>  
Para: pregoes@lfcgoverno.com.br, pregoes@lfcgoverno.com.br

21 de setembro de 2023 às 12:45

Sua mensagem

Para: [pregoes@lfcgoverno.com.br](mailto:pregoes@lfcgoverno.com.br)

Assunto: RES: Esclarecimentos - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 16/2023 - 80025

Enviada: 21/09/2023, 12:09:37 GMT-3

foi lida em 21/09/2023, 12:45:27 GMT-3

---

**LFC ADM** <lfc.adm@htsolutions.com.br> 21 de setembro de 2023 às 15:17  
Para: ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>, "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>  
Cc: Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>, Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Prezados, bom dia!

Por gentileza, permanecemos no aguardo de um retorno dos nossos esclarecimentos, tendo em vista que o PE acontece dia **26/09/2023 (terça-feira) às 11:00**.

Ficamos no aguardo.

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

[lfc@htsolutions.com.br](http://lfc@htsolutions.com.br)

Fone: 54 3419 5162

**De:** Pregões - LFC Governo <[pregoes@lfcgoverno.com.br](mailto:pregoes@lfcgoverno.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 21 de setembro de 2023 12:09

**Para:** ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <[estevamaguiar@trt23.jus.br](mailto:estevamaguiar@trt23.jus.br)>

**Cc:** [licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br) <[licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br)>; LFC ADM <[lfc.adm@htsolutions.com.br](mailto:lfc.adm@htsolutions.com.br)>; Setor Administrativo - LFC Governo <[administrativo@lfcgoverno.com.br](mailto:administrativo@lfcgoverno.com.br)>

**Assunto:** RES: Esclarecimentos - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 16/2023 - 80025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR** <[estevamaguiar@trt23.jus.br](mailto:estevamaguiar@trt23.jus.br)>

21 de setembro de 2023 às 15:20

Para: LFC ADM <[lfc.adm@htsolutions.com.br](mailto:lfc.adm@htsolutions.com.br)>

Cc: "[licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br)" <[licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br)>, Setor Administrativo - LFC Governo <[administrativo@lfcgoverno.com.br](mailto:administrativo@lfcgoverno.com.br)>, Pregões - LFC Governo <[pregoes@lfcgoverno.com.br](mailto:pregoes@lfcgoverno.com.br)>

Boa tarde,

Estamos aguardando a complementação do esclarecimento enviado por essa empresa hoje, 21/09/2023, às 12:09.

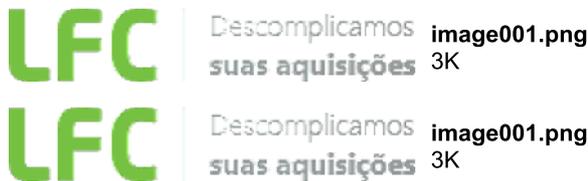
Assim que tivermos retorno o encaminharemos.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**



---

**estevamaguiar@trt23.jus.br** <[estevamaguiar@trt23.jus.br](mailto:estevamaguiar@trt23.jus.br)>

21 de setembro de 2023 às 15:20

Para: [lfc.adm@htsolutions.com.br](mailto:lfc.adm@htsolutions.com.br), [lfc.adm@htsolutions.com.br](mailto:lfc.adm@htsolutions.com.br)

Sua mensagem

Para: [lfc.adm@htsolutions.com.br](mailto:lfc.adm@htsolutions.com.br)

Assunto: RE: Esclarecimentos - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 16/2023 - 80025

Enviada: 21/09/2023, 15:17:23 GMT-3

foi lida em 21/09/2023, 15:20:07 GMT-3

---

**EDSON LOURENCO** <[edsonlourenco@trt23.jus.br](mailto:edsonlourenco@trt23.jus.br)>

21 de setembro de 2023 às 16:47

Para: ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <[estevamaguiar@trt23.jus.br](mailto:estevamaguiar@trt23.jus.br)>

Cc: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação <[stic@trt23.jus.br](mailto:stic@trt23.jus.br)>

Resposta ao pedido complementar de esclarecimento prestado:

**O entendimento não está correto. Serão aceitos apenas monitores de vídeo com tela plana conforme descrito no Termo de Referência.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

**Edson Lourenço**

Seção de Gestão de Serviço e Suporte/CSS/STIC

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

(65) 3648-4139

---

**ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR** <[estevamaguiar@trt23.jus.br](mailto:estevamaguiar@trt23.jus.br)>

21 de setembro de 2023 às 16:58

Para: LFC ADM <[lfc.adm@htsolutions.com.br](mailto:lfc.adm@htsolutions.com.br)>

Cc: "[licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br)" <[licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br)>, Setor Administrativo - LFC Governo <[administrativo@lfcgoverno.com.br](mailto:administrativo@lfcgoverno.com.br)>, Pregões - LFC Governo <[pregoes@lfcgoverno.com.br](mailto:pregoes@lfcgoverno.com.br)>

Boa tarde,

Segue a complementação do Esclarecimento.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTEVA M RODRIGUES AGUIAR &lt;estevamaguiar@trt23.jus.br&gt;

**Solicitação de Esclarecimento - PE 16/2023 TRT 23[ Regão (PID1057-23)**

5 mensagens

Franklin Mota &lt;ascom@daten.com.br&gt;

20 de setembro de 2023 às 18:15

Para: "licitacao@trt23.jus.br" &lt;licitacao@trt23.jus.br&gt;

Cc: Jéssica Liger &lt;analise2@daten.com.br&gt;, Everaldo Cerqueira &lt;analise@daten.com.br&gt;

Prezados,

Abaixo segue nosso pedido de Esclarecimento para o PE 16/2023 – TRT DA 23ª REGIÃO:

**QUESTIONAMENTO 01:** Para os monitores dos Itens 05 e 07, é solicitado para a tela: "**Tecnologia LED/IPS**":

Prezados, atualmente as telas LCD possuem dois tipos de orientação dos cristais líquidos usados na formação das imagens: cristais líquidos alinhados horizontalmente, tecnologia IPS (In-Plane Switching), e cristais líquidos alinhados verticalmente, tecnologia VA (Vertical Alignment). Ambas as tecnologias são empregadas na fabricação de telas LCD e possuem a mesma funcionalidade (alinhar os cristais da tela para a formação das imagens), sendo as diferenças imperceptíveis e para o usuário corporativo tais diferenças não trazem prejuízo algum.

Diante do exposto e por existirem duas tecnologias que atendem plenamente o Edital, entendemos que serão aceitos monitores com a tecnologia LED, IPS e VA, desde que atenda todas as exigências do Edital, inclusive o ângulo de visão de 178°. Está correto nosso entendimento

Att.

**Franklin Mota**

ascom@daten.com.br

**+55 71 3616.5513**RUA FREDERICO SIMÕES, 125  
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL [daten.com.br](http://daten.com.br) [loja.daten.com.br](http://loja.daten.com.br)

ESTEVA M RODRIGUES AGUIAR &lt;estevamaguiar@trt23.jus.br&gt;

21 de setembro de 2023 às 09:41

Para: Franklin Mota &lt;ascom@daten.com.br&gt;

Cc: licitacao &lt;licitacao@trt23.jus.br&gt;

Recebido.

Encaminharemos para análise.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Estevam Rodrigues Aguiar  
Analista Judiciário  
Coordenadoria de Contratações - COC  
Diretoria-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
Prédio Administrativo – 4º Andar  
Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191  
Centro Político Administrativo  
CEP: 78049-935 CUIABÁ-MT  
Fone: (65) 3648-4301  
Horário de 7h30 às 14h30.

---

**2 anexos**

image001.png  
32K



image001.png  
32K

---

**ESTEAM RODRIGUES AGUIAR** <estevamaguiar@trt23.jus.br>  
Para: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação <stic@trt23.jus.br>  
Cc: EDSON LOURENCO <edsonlourengo@trt23.jus.br>, licitacao <licitacao@trt23.jus.br>

21 de setembro de 2023 às 09:41

Boa tarde,

Apresentamos email contendo pedido de esclarecimento **n. 9** encaminhado no âmbito do PE 16/2023.

Nesse sentido, solicitamos que essa STIC averigüe as informações trazidas para que possamos responder à empresa dentro do prazo estipulado em edital.

Aguardamos retorno para prosseguimento.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

image001.png  
32K



image001.png  
32K

---

**EDSON LOURENCO** <edsonlourengo@trt23.jus.br>  
Para: ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>  
Cc: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação <stic@trt23.jus.br>, licitacao <licitacao@trt23.jus.br>

21 de setembro de 2023 às 16:08

Resposta ao pedido de esclarecimento **n. 9**:

**Questionamento 01:** Para os monitores dos Itens 05 e 07, é solicitado para a tela: "**Tecnologia LED/IPS**"  
**O entendimento não está correto. Serão aceitos apenas monitores de vídeo com tecnologia IPS conforme descrito no Termo de Referência.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

**Edson Lourenço**  
Seção de Gestão de Serviço e Suporte/CSS/STIC  
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

(65) 3648-4139

---

**ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR** <estevamaguiar@trt23.jus.br>

22 de setembro de 2023 às 14:12

Para: Franklin Mota <ascom@daten.com.br>

Cc: Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>, Everaldo Cerqueira <analise@daten.com.br>, licitacao <licitacao@trt23.jus.br>

Boa tarde,

Encaminhamos Esclarecimento prestado, frente ao questionamento trazido por essa empresa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR &lt;estevamaguiar@trt23.jus.br&gt;

---

**ESCLARECIMENTOS - PARTE 05 AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2023 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)**

5 mensagens

---

**Daniel Burigo** <daniel\_burigo@lta-rh.com.br>  
Para: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>

21 de setembro de 2023 às 10:23

**AO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)****A/C: SR. PREGOEIRO****REF.: QUESTIONAMENTOS AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2023****Prezado Senhor:**

*Solicitamos a manifestação do TRT DA 23ª REGIÃO (MT) , concernente ao pedido do seguinte esclarecimento:*

**Esclarecimento 06**

No Termo de referência, parte comum aos itens 1, 2, 3 e 4 é solicitado a seguinte característica: "Objetivando evitar obstrução da dissipação de calor e/ou risco de entrada de objetos ou líquidos estranhos cair no interior do equipamento, quando na posição horizontal, não serão aceitas entradas de ar na parte superior do gabinete.". Informamos que para os itens 3 e 4 os quais são workstations faz-se necessário para garantir o perfeito arrefecimento da placa de vídeo uma pequena furação lateral, a qual, quando em posição horizontal, fica com a face virada para cima. Esta furação é comum nas principais workstations de fabricantes como Dell, Lenovo e HP. Devido ao volume maior do gabinete, este, em geral, fica posicionado na vertical para evitar tomar muito espaço de trabalho do usuário. Tendo-se em consideração que se trata de uma furação criada pela engenharia dos fabricantes, não sendo nenhum tipo de adaptação, entendemos que para os itens 3 e 4 será aceito este tipo de furação. Está correto nosso entendimento?

---

**ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR** <estevamaguiar@trt23.jus.br>  
Para: Daniel Burigo <daniel\_burigo@lta-rh.com.br>

21 de setembro de 2023 às 10:38

Recebido.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Estevam Rodrigues Aguiar  
Analista Judiciário  
Coordenadoria de Contratações - COC  
Diretoria-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

Prédio Administrativo – 4º Andar  
Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191  
Centro Político Administrativo  
CEP: 78049-935 CUIABÁ-MT  
Fone: (65) 3648-4301  
Horário de 7h30 às 14h30.

---

**ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR** <estevamaguiar@trt23.jus.br>  
Para: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação <stic@trt23.jus.br>  
Cc: EDSON LOURENCO <edsonlourenco@trt23.jus.br>, licitacao <licitacao@trt23.jus.br>

21 de setembro de 2023 às 10:57

Boa tarde,

Apresentamos email contendo pedido de esclarecimento **n. 11** encaminhado no âmbito do PE 16/2023.

Nesse sentido, solicitamos que essa STIC averigüe as informações trazidas para que possamos responder à empresa dentro do prazo estipulado em edital.

Aguardamos retorno para prosseguimento.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Estevam Rodrigues Aguiar  
Analista Judiciário  
Coordenadoria de Contratações - COC  
Diretoria-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**EDSON LOURENCO** <edsonlourenco@trt23.jus.br>  
Para: ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>  
Cc: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação <stic@trt23.jus.br>, licitacao <licitacao@trt23.jus.br>

22 de setembro de 2023 às 11:10

Prezados, bom dia!

Resposta do pedido de esclarecimento **n. 11**:

**Esclarecimento 06**

**Considerando que para os itens 3 e 4 foi exigido gabinete tipo Torre, no requisito técnico “Gabinete, fonte e kit de segurança ” - Subitem A, não há óbice em possuir furação lateral (considerando o equipamento na posição vertical padrão de montagem) destinada ao arrefecimento do sistema, desde que originais de fábrica e sem uso de adaptações.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

**Edson Lourenço**

Seção de Gestão de Serviço e Suporte/CSS/STIC  
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região  
(65) 3648-4139

---

**ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR** <estevamaguiar@trt23.jus.br>  
Para: Daniel Burigo <daniel\_burigo@lta-rh.com.br>  
Cc: licitacao <licitacao@trt23.jus.br>

22 de setembro de 2023 às 14:30

Boa tarde,

Encaminhamos esclarecimento prestado frente ao questionamento trazido por essa empresa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]